



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 13 de Setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 102 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 054/2018

**DELEGA PODERES DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS E NOMEIA LIQUIDANTE DAQUELA SECRETARIA**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da legislação vigente, RESOLVE: Artigo 1º - Delegar poderes como **Ordenador de Despesas** da Secretaria Municipal de Águas e Esgotos o Secretário Municipal de Águas e Esgotos, Sr. **RONALDO MARTINS DE MELO**, portador do CPF nº 050.987.076-76. Artigo 2º - Nomear a servidora pública municipal efetiva **MIRIA DA GLÓRIA RESENDE**, portadora do CPF nº 704.636.466-49, como **liquidante** da Secretaria Municipal de Águas e Esgotos. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 13 de setembro de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 13/09/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 055/2018

**NOMEIA SECRETÁRIO PARA RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear Sr. **CLEBER APARECIDO DE RESENDE**, portador do CPF nº 957.196.956-72, que exerce o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para responder, cumulativamente, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO, sendo-lhe, entretanto, vedado acumular os subsídios. Artigo 2º - Nomear o Diretor do Departamento Municipal de Esportes, Sr. **CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS**, portador do CPF nº 025.793.536-31 como **LIQUIDANTE** da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 13 de setembro de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 13/09/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA  
ÓRGÃO GESTOR:  
Gabinete do Prefeito  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Secretaria Municipal de Administração e Finança